

**IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(“FUNDO”)

**IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
13.401.715/0001-06
(“Classe”)

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____
_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____ (“CoTitular”), pretendendo assumir a condição de Cotista(s) do FUNDO, administrado pela BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., venho, pelo presente Instrumento, manifestar expressamente a adesão ao Regulamento da CLASSE, e atestar que previamente a assinatura do presente Termo de Adesão e Ciência de Risco:

1. Teve acesso:

1.1. Ao inteiro teor do Regulamento do FUNDO, e que conhece(m) e reconhece(m) como válida e obrigatória as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições.

2. Têm ciência:

2.1. Que a CLASSE não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes **fatores de risco**:

- (i) taxa de juros;
- (ii) índices de preço;
- (iii) índices de ações;
- (iv) derivativos; e
- (v) renda variável.

2.2. Que a CLASSE, de acordo com a política de investimento, poderá incorrer nos seguintes riscos:

- (i) Risco de Mercado;
- (ii) Risco de Liquidez;
- (iii) Risco de Segregação Patrimonial;
- (iv) Risco de Normativo; e
- (v) Risco de Jurídico.

2.3. De que a CLASSE pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;

**IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
("FUNDO")**

**IBIUNA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
13.401.715/0001-06
("Classe")**

- 2.4. De que as estratégias de investimento da CLASSE poderão sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e, por consequência, à insolvência da CLASSE.
- 2.5. De que não há garantia da ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE, Fundo Garantidor de Créditos – FGC, ou de qualquer mecanismo de seguro contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO, e consequentemente pelos Cotistas;
- 2.6. De que a concessão de registro para a venda de cotas desta CLASSE não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de sua ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE e demais prestadoras de serviços; e
3. Das disposições da Lei 9613/98 (crimes de lavagem de dinheiro) e legislação complementar, estando cientes de que as operações em fundos de investimento no mercado financeiro e de capitais estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos Cotistas.

Data e Local, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Titular

Assinatura do CoTitular